

Aracruz/ES, 02 de Maio de 2019.

MENSAGEM N.º 018/2019

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O anexo projeto de lei tem por objetivo revogar a Lei Municipal n.º 4.226, de 12/04/2019 que autoriza o repasse de valores para a JASCOM – Jovens Amigos a Serviço da Comunidade localizada em Jacupemba, neste Município de Aracruz.

Tendo em vista que a JASCOM não apresentou a certidão negativa dos tributos federais em tempo hábil para a realização da parceria, a Secretária Municipal de Turismo e Cultura – Sr.^a Flávia Cândida Ferreira Santos, requereu a revogação da citada lei.

Assim, solicitamos a atenção dos Nobres Edis no sentido de que o anexo projeto de lei após a tramitação de praxe venha a ser coroado com a competente aprovação.

Atenciosamente

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 018, DE 02/05/2019.

REVOGA A LEI N.º 4.226, DE 12/04/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 4.226, de 12/04/2019 que autoriza o repasse de valores para a JASCOM – Jovens Amigos a Serviço da Comunidade, localizada em Jacupemba, neste Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal